



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 085/2022

Data: 04 de julho de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem para um volume de dados de 512 GB incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Guaíra**, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: VIRTOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.348.929/0001-02, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

Art. 2º Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:C931A4A6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022 PROCESSO N° 107/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022
PROCESSO N° 107/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO BARRACÃO INDUSTRIAL ALTO DOS MILAGRES

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade da contratação dos serviços.
Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para realização dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação N° 024/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo e/ou Ordem de compra ou ainda Nota de empenho com a empresa **JOAO VILMAR LEAL THIBES**, inscrita no CNPJ 27.636.345/0001-92, RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 197 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Goioxim/PR, com valor total previsto para contratação de R\$ 32.947,97 fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Goioxim, 04 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:F169DB04

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 002 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.607.627/0001-78, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, regularmente matriculado na Junta Comercial do PR sob nº 19/309-L, FAZ SABER, aos interessados que tomarem conhecimento deste aviso, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONOMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, no estado de conservação em que se encontram, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos, com os termos da Lei federal 8666/1993, mediante as condições descritas a seguir: DATA, HORÁRIO E

LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado na modalidade online, no dia 21 DE JULHO DE 2022, começando às 09:00, no site WWW.SFLEILOES.COM.BR. **LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS:** Os bens objetos deste leilão estarão expostos no município de Goioxim, do dia 05 de julho de 2022 ao dia 21 de julho de 2022 nos horários comerciais, em dias úteis.

Goioxim, 04 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:5F72FD0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 85/2022

PORTARIA N° 085/2022
Data: 04 de julho de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem para um volume de dados de 512 GB incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Guairá**, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: VIRTOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.348.929/0001-02, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

Art. 2º Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guairá, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente- Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C3F965E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na